



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## RELATÓRIO DE AUDITORIA (IN AGE nº 44/2018)

**Processo SEI-260009/002437/2020** - Prestação de Contas do contrato n.º 001/2022 (SIAFE nº 22000206), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a Sulamericana Engenharia Ltda. (Contratada) em 07/02/2022.

### 1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE nº 44/2018.

### 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

2.1 Número do Contrato: 001/2022 (SIAFE nº 2200206)

2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2.3 Contratada: Sulamericana Engenharia Ltda. – CNPJ: 03.336.030/0001-61

2.4 Responsáveis pelo Contrato:

2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor – ID 4178746-3	Nomeação por Decreto do Governador de 31/12/19, Publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2020 (fl. 01)
Fiscais	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Roosevelt de Oliveira Batista (Presidente) ID – 4185542-6	Portaria Reitoria nº 112, de 08/02/2022, publicada em D.O.E.R.J. de 09/02/2022.
Heloisa Helena Fernandes Mendonça (Membro) ID – 640003-5	Portaria Reitoria nº 112, de 08/02/2022, publicada em D.O.E.R.J. de 09/02/2022.
Paulo César Gomes de Oliveira (Membro) ID – 4211347-4	Portaria Reitoria nº 112, de 08/02/2022, publicada em D.O.E.R.J. de 09/02/2022.
Eduardo dos Santos Braga (Membro) ID – 641180-0	Portaria Reitoria nº 128, de 08/04/2022, publicada em D.O.E.R.J de 12/04/2022.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários		
Nome	Função	Instrumentos Jurídicos
Carlos Rogério Everton Prestes CPF: 482.698.831-15	Representante	-

2.5 Objeto do Contrato: Execução de obra de adequação elétrica para climatização dos prédios E1 (Reitoria),

E2 (CCH) e P1 (CCTA) localizados no Campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, na forma da proposta-detalle, do instrumento convocatório e anexos.

2.6 Modalidade de Licitação: Concorrência (nº 003/2021)

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº
Contrato 001/2022	09/02/2022	22/02/2022	22/08/2022	R\$ 1.928.900,00	28351710
TA 01	02/09/2022	22/08/2022	22/09/2022	R\$ 334.898,24	38932808
				<b>R\$ 2.263.798,24</b>	

### 3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 001/2022. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	<b>Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018</b>	<b>Documento SEI</b>
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	28351710
II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	38932808
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contrato e termos aditivos	28429778 39187061
IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	15883246 38621077
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	-
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	25727450
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	25492435
IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	-
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	Volume I e II do processo SEI-260009/002437/2020
XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	39429996
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	43852020
XIII	Relação de pagamentos	46686403

XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuado do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	31034202 33630555 34437146 36448916 3762867/37628721 40564920/40564920
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso	-
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	-
XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	41592528
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	42640159
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	28429705 31349520
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-
XXII	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-

A Universidade possui um Setor de Contratos, pelo fato não houve a nomeação do gestor do contrato. Consta trabalho realizado pela Auditoria Interna da UENF, Processo SEI-260009/004295/2021, que ainda está em andamento, onde se questiona a necessidade ou não da nomeação do gestor do contrato.

#### 4. PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

Item	Documento SEI nº	Síntese do Pronunciamento/Parecer
Termo de Aceitação Definitiva	41592528	Foi apresentado pelo fiscal do contrato o referido Termo, declarando aceitar em caráter definitivo o serviço executado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com as cláusulas contratuais.

#### 5. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA COSEA

Não foi identificada a necessidade de visitas técnicas pela Auditoria Interna.

#### 6. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

Questões		S/N	Achados de Auditoria
1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	S	
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	S	
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	S	
4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	S	
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	
7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
9	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	-	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	S	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	Outras questões	-	

## 7. ACHADOS DE AUDITORIA

A relação de pagamento, item 3 / XIII da IN AGE n.º 44/2018 consta no Processo SEI-260009/001910/2022 (46686403) que está relacionado ao de prestação de contas.

## 8. TOMADA DE CONTAS

Não foi identificada a necessidade de instauração de Tomada de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 06/02/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 06/02/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **46708498** e o código CRC **417A9375**.

---

Referência: Processo nº SEI-260009/002437/2020

SEI nº 46708498

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br